



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE REGULARIDADE CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 001/2019 – Menor Preço por Item.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do processo de Pregão Presencial Nº 001/2019 – Menor Preço por Item, que tem por objetos a:

- Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente

Foi elaborados e firmados contratos com a empresa C.C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.564.577/0001-78, neste ato representada pelo Sra. ELIZANGELA NORONHA MOTA, com os seguintes ordenadores municipais:

- **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.553.079/0001-39, representado pela Sra. NARRARI DOS SANTOS COSTA, Diretora Geral, no contrato Nº 001/2019, de valor global R\$ 64.158,00 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS);
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.646.999/0001-55, representado pela Sra. ARIANA ALMEIDA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no contrato R\$ 64.158,00 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS);
- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.674.805/0001-37, representado pela Sra. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no contrato Nº 002/2019, de valor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

global R\$ 153.316,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZECEIS REAIS);

- **FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE CURUÇÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.059.584/0001-39, representado pelo Sr. JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no contrato Nº 002/2019, de valor global R\$ 153.316,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZECEIS REAIS).
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.171.939/0001-32, representado pelo Sr.(a) JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, no contrato Nº 02, de valor global R\$ 306.632,00 (Trezentos e seis Mil seiscentos e trinta e dois Reais).

Tudo realizado com base na regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como na lei federal nº 10.520/2002 e demais instrumentos correlatos, pelo que declara, ainda, que o processo licitatório e o Contrato se encontram-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo Licitatório e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem e no que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestando-se favorável, podendo a administração publica dar sequencia



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuçá/PA, 18 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Controlador Interno Municipal – Portaria 026/2017-GP
OAB/PA: 18.559